

# **CIVILIZAR E DESENVOLVER: DUAS FACES DA INTERVENÇÃO MILITAR EM ÁREAS INTERNAS DO BRASIL. SÉCULOS XIX E XX**

REGINA HELENA MARTINS DE FARIA\*  
(Universidade Federal do Maranhão)

**Resumo:** Este artigo aborda duas intervenções realizadas pelo exército brasileiro em uma região de fronteira interna. A primeira, no século XIX, com a criação da Colônia Militar de São Pedro de Alcântara do Gurupi numa região limítrofe entre as províncias do Maranhão e do Pará. A segunda, nos decênios de 1960 e 1970, por ocasião da construção de uma rodovia, quando foi destruída a maior parte dos vestígios materiais da intervenção do século anterior. A partir da análise dos discursos de sujeitos sociais envolvidos nos dois processos (os diretores da Colônia, para a primeira intervenção, e os moradores do povoado, para a segunda, principalmente) e da produção historiográfica, a intenção é construir uma narrativa histórica buscando identificar os sentidos atribuídos a essas ações governamentais.

Palavras-chave: exército brasileiro, colônia militar, Gurupi.

**Abstract:** This article discusses two interventions by the Brazilian army in a region of internal borders. The first, in the nineteenth century with the creation of the Military Colony of São Pedro de Alcântara de Gurupi in an adjacent region, between the provinces of Maranhão and Pará. The second, in the decades of 1960 and 1970, during the construction of a highway when most of the material traces of the intervention of the previous century were destroyed. From the analysis of the discourses of social subjects involved in the two cases (the directors of the Colony, to the first intervention, and the villagers, for the second, mainly) and the historical production, the intention is to build a historical narrative in order to identify the meanings attributed to these government actions.

Key words: brazilian army, military colony, Gurupi.

## **As colônias militares no Brasil Império**

Em fevereiro de 1854, o Ten. Cel. João Raimundo Carneiro Junqueira, militar reformado do exército brasileiro, partiu de São Luís, capital da província do Maranhão, comandando uma expedição com o objetivo de implantar uma colônia militar num “lugar deserto”, como lhe fora determinado, na margem direita do Gurupi, rio que demarca os limites político-administrativos entre o Maranhão e o Pará. Cumpriu a missão recebida: instalou a Colônia Militar São Pedro de Alcântara do Gurupi<sup>1</sup> numa ponta de terra, um promontório perto do rio Cacaual e da confluência do Gurupi-Mirim.

Mas, o que levou o governo do Maranhão a determinar a implantação de uma colônia militar na fronteira com o Pará, em meados do século XIX?

Antes de responder a essa questão, convém lembrar que os núcleos coloniais submetidos à disciplina e comando militares não eram uma novidade no Brasil. No final do Setecentos, algumas colônias agrícolas criadas no extremo sul da América Portuguesa tinham este perfil: eram formadas com famílias de açorianos, madeirenses ou de degredados portugueses, mas dirigidas por oficiais militares da ativa. A entrega da direção a militares era justificada como uma maneira de “evitar que os colonos se dedicassem ao abominável vício da preguiça nem ao outro igualmente pernicioso que é o do desprezo do trabalho manual”<sup>2</sup>. Elas visavam consolidar, para os portugueses, a posse daquela região, alvo de constantes disputas com a Espanha. Paralelamente, a Coroa portuguesa distribuiu sesmarias e cargos militares para criadores de gado da região. Para defender a própria sobrevivência, os chamados “colonos soldados” e “estancieiros soldados” iam assegurar o domínio português na região<sup>3</sup>.

Nas colônias agrícolas criadas nos governos de D. João VI e D. Pedro I, com imigrantes europeus, foi mantida a preferência por diretores militares. Algumas foram constituídas mesmo com ex-soldados, como informa o historiador Carlos Oberacker Jr., que menciona uma colônia desse tipo na embocadura do rio Itajaí, em Santa Catarina, formada em 1817, com ex-soldados portugueses. Para esse autor, José Bonifácio de Andrada e Silva era um entusiasta das colônias agro-militares de cossacos, na Rússia. Na região da Ucrânia, “os habitantes, sob a chefia de um oficial, eram em primeiro lugar lavradores, mas em casos de emergência se mostravam sempre prontos a defender as fronteiras contra agressões inimigas”, afirma ainda Oberacker Jr.<sup>4</sup>.

No Brasil Império, esse modelo de colonização foi acatado não só para o enfrentamento dos “inimigos” de além fronteiras, como dos “inimigos internos”, ou seja, os índios que não se deixavam dominar, os quilombolas e os livres pobres considerados vadios, todos vistos como empecilho ao avanço do processo civilizador<sup>5</sup>. Em 1826, por exemplo, tramitava na Assembleia Geral Legislativa o projeto de uma colônia com imigrantes estrangeiros a ser implantada em área tida como ainda não “habitada”, às

margens de um dos principais rios do Maranhão, que deveria receber também “colonos soldados” e africanos escravizados<sup>6</sup>. O objetivo era, mais uma vez, expulsar povos indígenas de seus territórios, para abrir caminho para as fazendas agrícolas ou pecuárias.

Em meados do Oitocentos, a colonização militar entrou na pauta de discussão nas esferas decisórias do governo. A estabilidade política alcançada com a derrota das revoltas regenciais e a maior centralização do poder permitiram ao governo imperial deliberar sobre questões importantes para a manutenção da ordem política e social desejada por quem tinha o poder de influenciar as decisões políticas e econômicas. Uma ordem que assegurasse a posição privilegiada dos grandes senhores de terra e de escravos e mantivesse sob controle os sujeitos e grupos sociais vistos por eles como perigosos. O denominado Regimento das Missões (Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845) traçou novas diretrizes para a política relativa aos povos indígenas, determinando que devessem ficar sob tutela estatal. A Lei Imperial nº 601, de 18 de setembro de 1850, a chamada Lei de Terras de 1850, disciplinou a forma de acesso à propriedade da terra. A imigração estrangeira e a formação de núcleos coloniais (por iniciativa privada ou pelo poder público) eram alvo de intensa discussão no Parlamento e na imprensa, devido à proibição do tráfico internacional de escravos.

Nesse contexto, uma política de colonização militar foi desenvolvida, expressa em algumas normas jurídicas: na Lei Imperial nº 555, de 15 de junho de 1850, que aprovou o orçamento do governo central para o ano financeiro que se iniciava, autorizando o Poder Executivo a “estabelecer onde convier, presídios e colônias militares dando-lhe a mais adequada organização”; na Lei de Terras de 1850, que previa o uso de terras devolutas, para “o assentamento de estabelecimentos públicos”, entre outras funções; e no Regulamento de 1854 (Decreto n.º 1.318, de 30 de janeiro de 1854), expedido para normatizar a execução da citada Lei de Terras, que determinava, no Art. 82, a criação de colônias militares dentro da “zona de dez léguas contígua aos limites do Império com Países estrangeiros, e em terras devolutas [...]”<sup>7</sup>.

Apesar de o citado Regulamento de 1854 determinar que as colônias militares deveriam se localizar em áreas próximas às fronteiras com países vizinhos, elas foram instaladas principalmente em locais considerados problemáticos para a segurança interna. A explicação dada pelo titular da pasta da Guerra, em 1858, ministro Jeronymo Francisco

Coelho, é esclarecedora sobre o posicionamento do Governo a esse respeito. Diz o ministro:

O governo continua solícito em dar desenvolvimento à idéia benéfica que presidiu a criação de colônias militares.

O fim destas fundações, como sabeis, varia conforme a necessidade que as aconselha. Entre nós a sua adoção não tem, como em outros países, por origem, certas necessidades especiais, que lhe inspirem o caráter essencialmente agrícola, ou industrial e artístico, ou o penitenciário, ou o filantrópico; não se trata, por meio delas, nem de combater o pauperismo, nem de moralizar e utilizar os vagabundos e os degredados, nem mesmo (como fim principal) o de aumentar os produtos do solo. **O que se trata é estabelecer núcleos de povoação, em lugares remotos centrais e despovoados, onde só a princípio podem resistir às privações, e permanecer como colonos, indivíduos habituados à obediência passiva, adquirida pelos severos hábitos da disciplina militar. A escolha desses pontos é, por via de regra, em nossas fronteiras ou em alguns centros, onde se têm acumulado vagabundos e malfeitores, que ameaçam a segurança e a propriedade dos habitantes dos povoados mais próximos.** Tais colônias, portanto, têm o caráter pronunciadamente militar, e embora nelas entre o elemento agrícola, ainda assim são mais que tudo colônias policiais, de segurança e de defesa, que garantem, ao mesmo tempo, no futuro, o infalível desenvolvimento de povoações, que um dia indenizarão, com vantagem, todos os sacrifícios que com elas se fizerem<sup>8</sup>.

Desse modo, várias colônias e presídios militares foram criados na década de 1850, sem diferenças significativas entre esses dois tipos de núcleos coloniais. Dos 22 mencionados no relatório do Ministério da Guerra, de 1862, somente a Colônia de Pedro II, na margem direita do rio Araguari, no Pará, datava de 1840, as demais haviam sido fundadas entre 1850 e 1859, como podemos ver no quadro abaixo.

| Localização  | Denominação                                 | Data da criação |
|--------------|---|-----------------|
| Pará         | Colônia de Óbidos                           | 1854            |
|              | Colônia de Pedro II                         | 1840            |
|              | Colônia São João do Araguaia                | 1850            |
| Maranhão     | Colônia de São Pedro de Alcântara do Gurupi | 1853            |
| Pernambuco   | Colônia de Pimenteiras                      | 1850            |
| Alagoas      | Colônia Leopoldina                          | 1850            |
| Minas Gerais | Colônia do Urucú                            | 1854            |
| Góias        | Presídio de Santa Bárbara                   | 1854            |
|              | Presídio de Santo Antonio                   | 1854            |
|              | Presídio de Santa Cruz                      | 1855            |
|              | Presídio de Santa Leopoldina                | 1856            |

|                   |                          |      |
|-------------------|--------------------------|------|
|                   | Presídio de Monte Alegre | 1857 |
| Mato Grosso       | Colônia dos Dourados     | 1856 |
|                   | Colônia de Nioac         | 1855 |
|                   | Colônia de Lamare        | 1859 |
|                   | Colônia de Miranda       | 1859 |
|                   | Colônia Brilhante        | 1855 |
| São Paulo         | Colônia de Avanhandava   | 1858 |
|                   | Colônia de Itapura       | 1858 |
| Paraná            | Colônia Jataí            | 1851 |
| Santa Catarina    | Colônia Santa Teresa     | 1853 |
| Rio Grande do Sul | Colônia de Caseros       | 1853 |
|                   | Total 22                 |      |

Fonte: BRASIL. Ministério da Guerra. **Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na segunda sessão da décima primeira legislatura pelo ministro de estado dos Negócios da Guerra Marques de Caxias**. Rio de Janeiro: Typographia Universal Laemmert. 1862, p. 28-39.

Quadro 1 - Colônias e Presídios Militares. Brasil. 1862

Observando as províncias onde se localizavam, é possível verificar que a maioria estava em áreas de fronteira interna. Em meados do século XIX, uma das preocupações dos governantes era a resolução de questões relativas às fronteiras internas e externas do Brasil<sup>9</sup>. Queriam que o país tivesse seu território definido e os limites das unidades administrativas (as províncias) demarcados.

O expansionismo da ação colonizadora – que ampliara os domínios portugueses na América, para além da linha demarcatória do célebre Tratado de Tordesilhas – prosseguira nos governos dos imperadores D. Pedro I e D. Pedro II. As frentes de expansão agrícola, pecuária e extrativista invadiram novas áreas, legitimando a posse, posteriormente, com acordos internacionais. A expansão deu-se também por ações bélicas, como na região platina. Assim, durante o Império, o Brasil ampliou seu território em 405.000 km<sup>2</sup>, anexados do Uruguai, Paraguai, Venezuela e Bolívia. Nas duas primeiras décadas da República, incorporou mais 638.036 km<sup>2</sup>, que antes eram da Argentina, França (Guiana Francesa), Inglaterra (Guiana Inglesa), Bolívia e Peru<sup>10</sup>.

Paralelamente, várias questões relativas às fronteiras internas eram resolvidas, definindo os limites entre as províncias. No ano de 1852, houve a redefinição dos limites setentrionais da província do Maranhão com as províncias do Piauí e do Pará, acerca das regiões de Tutóia e Turiaçu, respectivamente. Em 1854 foram fixados seus limites meridionais com a província de Goiás, ficando a região de Carolina anexada ao território maranhense.

A questão de limites entre o Maranhão e o Pará girava em torno da disputa pela faixa de terra entre os rios Turiaçu e Gurupi (doravante denominada região Turiaçu-Gurupi), que fizera parte do território da Capitania do Maranhão, nos primeiros tempos da dominação lusa na parte setentrional do que veio a se configurar como a colônia portuguesa na América. A presença dos invasores portugueses na região Turiaçu-Gurupi iniciou-se tão logo foi criado o Estado do Maranhão, em 1621, após a expulsão dos franceses que quiseram criar a França Equinocial. Há uma versão que afirma ter passado por lá a expedição do militar português Pedro Teixeira, quando verificava a viabilidade de construir uma estrada real para fazer a comunicação terrestre entre as sedes das Capitanias do Maranhão e do Grão-Pará, as duas que compunham o então Estado do Maranhão (posteriormente denominado Estado do Maranhão e Grão-Pará)<sup>11</sup>. O rio Gurupi era o limite entre essas capitanias. Ainda no século XVII, missões jesuíticas instalaram-se na região, para atuar junto aos povos indígenas que lá viviam.

Em meados do século XVIII, a parte norte da colônia portuguesa foi renomeada. Tornou -se Estado do Grão-Pará e Maranhão, e a capital foi transferida de São Luís para Belém. Em agosto de 1772, uma nova mudança criou o Estado do Grão-Pará e o Estado do Maranhão e Piauí. Quatro anos depois, o governador do Estado do Grão-Pará, capitão general João Pereira Caldas, chamou para si a responsabilidade de estabelecer os limites administrativos entre os dois estados e o fez no rio Turiaçu e não no rio Gurupi, o marco anterior. Contraditoriamente, a divisão eclesiástica entre as Dioceses do Maranhão e do Grão-Pará continuou sendo o rio Gurupi<sup>12</sup>.

Antes da independência do Brasil, porém, alguns moradores da região Turiaçu-Gurupi já tinham feito representações à Coroa portuguesa solicitando a re-anexação dessa região ao Maranhão<sup>13</sup>. Em 1834, a Câmara Municipal da vila de Turiaçu, o maior núcleo populacional ali existente, aprovou solicitação com o mesmo teor, endereçando-a à Assembleia Legislativa Geral. Em 1838, o senador maranhense Patrício José de Almeida, proprietário de terras em Turiaçu, apresentou o projeto no Senado. A solução final veio com o Decreto Imperial nº 639, de 12 de junho de 1852, que restabeleceu o rio Gurupi como o limite entre as duas províncias<sup>14</sup>.

Nessa época, era presidente da província do Maranhão o Dr. Eduardo Olímpio Machado, que propôs, em 1853, a criação de três colônias militares em áreas que julgava pouco devassadas<sup>15</sup>. A Assembléia Legislativa Provincial autorizou a criação de apenas uma colônia, a do rio Gurupi, decisão que, a meu juízo, estava ligada à recente re-anexação da região Turiaçu -Gurupi ao território maranhense.

### **Colonização militar no Maranhão provincial**

A proposta do Pres. Machado era que as três colônias militares deveriam localizar-se às margens dos rios Pindaré, Grajaú e Gurupi. As justificativas que apresentou coadunam-se com visão do ministro da Guerra em 1858, Jeronymo Coelho, sobre a finalidade desse tipo de colonização, como pudemos ver páginas atrás. Para o presidente da província do Maranhão, elas deveriam:

1º - servir de ponto de apoio à catequese e civilização das numerosas tribos indígenas que vagueiam pela margem desses grandes rios; 2º - atrair povoadores a essas paragens, hoje desertas e abandonadas, mas ricas de terras fertilíssimas e várias espécies de cultura, que poderão aumentar consideravelmente a massa dos nossos produtos agrícolas; 3º - proteger a navegação fluvial, oferecendo pontos de escala em que os navegantes possam abastecer-se dos objetos precisos; 4º - finalmente - tornar exequível a exploração desses imensos territórios, que, sem ofensa à civilização já adiantada da província, não podem jazer por mais tempo esquecidos e abandonados<sup>16</sup>.

As três colônias situar-se-iam na parte ocidental do Maranhão, vista pelo governante como “deserta e abandonada”. Com efeito, o processo de invasão e conquista das terras que constituíram o espaço geográfico dessa província fora mais intenso na parte oriental e dera-se basicamente por duas frentes – uma litorânea (a pioneira, marcadamente agrícola) e outra rasgando o interior do continente (chegando pelo Piauí, como prolongamento da frente pecuária baiana)<sup>17</sup>. Na primeira metade do Oitocentos, outra frente pecuária avançava, do antigo Goiás, mas ainda estava pouco adensada em meados do século.

A parte ocidental da província era, então, território de povos indígenas, comunidades de escravos fugidos, espaciais fazendas de gado bovino e com raros núcleos populacionais elevados à categoria de distrito ou vila. Entretanto, entre os objetivos apontados pelo Pres. Machado para a criação das colônias militares não estava a destruição

de quilombos. Mas a decisão de priorizar a criação da Colônia Militar do Gurupi, além do fato de ser necessário marcar a presença do governo do Maranhão na região Turiaçu-Gurupi, recém anexada a essa província, certamente se deveu à circunstância de ali haver muitos mocambos e desse presidente travar-lhes uma perseguição feroz. Ele chegou a anunciar tê-los conseguido exterminar, porém, não conhecia a força da resistência escrava e a capacidade de recuperação dessas hidras (como o historiador Flávio Gomes<sup>18</sup> assim os denominou), que, batidos em um lugar, reestruturavam-se em outro.

Desse modo, se o Pres. Machado julgava havê-los extinguido, é coerente que buscasse evitar que outros se formassem, implantando na região um aparato militar de caráter permanente. Tal compreensão se fortalece com a leitura do Art. 1º, § 1º, do Regulamento de 1º de fevereiro de 1855, aprovado e sancionado na administração desse presidente, que determina estar entre as finalidades da Colônia: “proteger a segurança de vida e propriedade dos habitantes daqueles lugares contra os malfeitores e escravos fugidos, capturando aqueles e destruindo os quilombos destes”<sup>19</sup>.

O percentual de escravos na composição da população da província era muito elevado e as fugas, bem como a formação de comunidades de escravos fugidos eram fenômenos constantes. Um levantamento populacional de 1841 indica que 51,6% dos 217.054 habitantes do Maranhão estavam submetidos ao jugo da escravidão<sup>20</sup>. Na primeira metade do século XIX, os quilombos eram formados com maior incidência na parte oriental da província, a mais populosa; na segunda metade da centúria estavam basicamente na parte ocidental, favorecidos pela baixa densidade populacional e menor penetração dos mecanismos estatais de vigilância. Os estudos indicam que os maiores e mais duradouros quilombos do Maranhão localizavam-se bem dentro das matas<sup>21</sup>. É lógico que procurassem os locais mais isolados.

O mesmo raciocínio serve para explicar a maior presença de povos indígenas na parte ocidental do Maranhão, à época. Como o avanço dos invasores fora menos intenso ali, os povos nativos da região tiveram mais chance de sobrevivência física e cultural e os de outras paragens, já devassadas, buscaram-na como refúgio. Muitas “nações indígenas” – usando a nomenclatura daqueles tempos – nela viviam. Mas é impraticável querer calcular quantos eram. Poucos censos dos tempos coloniais e do Império ousaram fazê-lo. Entre os

estudos mais recentes, uma estimativa feita pelo antropólogo Mércio Gomes<sup>22</sup> aponta um número aproximado de 200 mil índios vivendo, antes da chegada dos europeus, na região que se tornou o Maranhão. No Oitocentos, já estavam bastante reduzidos devido ao etnocídio promovido na América, principalmente por portugueses e espanhóis. Em 1819, o Conselheiro Antonio Rodrigues Veloso de Oliveira calculou que, no Maranhão, seriam mais de 100 mil, “uns errantes e caçadores, outros adjudicados à lavoura”<sup>23</sup>. Outro contemporâneo expôs uma maneira como eram classificados naquele início de século, nesta província:

Distinguiremos sempre três qualidades de índios: **civilizados**, os que vivem segundo nossas leis, costumes e religião; **domesticados**, os que vivem em aldeias separadas, segundo seus costumes, mas sem cometerem hostilidades; **selvagens**, os que habitam nas matas destruindo, roubando e matando<sup>24</sup>.

As ações de resistência dos índios considerados selvagens eram vistas como uma ameaça constante, porque se confrontavam com as fazendas e povoações que foram sendo implantadas em seus territórios tradicionais. Os fazendeiros e administradores provinciais exigiam expedições punitivas e medidas preventivas contra as chamadas “correrias dos índios”<sup>25</sup>. Queriam contê-los, isolá-los ou obrigá-los a absorverem maneiras de viver aceitas como civilizadas.

No início do século XIX, o militar Manuel Xavier<sup>26</sup> sugeriu criar uma espécie de *cordão sanitário* entre as últimas fazendas e as áreas ocupadas pelos índios, com 300 soldados das tropas de primeira linha, que tivessem bom conhecimento das áreas onde fossem agir e prática nesse tipo de ação. Os soldados seriam divididos em trinta “corpos”, cada um com dez homens, auxiliados por mais vinte “dentre os muitíssimos vadios que infestam a província [...] e são tão prejudiciais à sociedade como os mesmos gentios”. Tais destacamentos deveriam postar-se nos lugares mais vulneráveis, auxiliando-se mutuamente, quando necessário.

Entre as medidas “civilizadoras”, estava a redução em colônias indígenas, onde esperavam que fossem catequizados na religião católica, adquirissem hábitos de trabalho rotineiro, amor à propriedade, respeito à Justiça e às normas da dita sociedade civilizada, para serem considerados úteis a si e à nação<sup>27</sup>. Deliberando a esse respeito, a Assembleia

Legislativa do Maranhão aprovou a Lei nº 85, de 2 de julho de 1839, disciplinando a política indigenista na província. Antecipava-se ao governo central, que só legislou sobre o assunto em 1845, no chamado Regimento das Missões. As duas leis tinham muitos pontos comuns. Cumprindo-as, a província do Maranhão criou, nos decênios seguintes, sete missões ou colônias indígenas e 25 diretorias parciais de índios<sup>28</sup>.

Quando houve a proposta de criação das colônias militares, os chamados índios selvagens ainda eram tidos como uma ameaça à expansão da agricultura e da pecuária. Podemos afirmar, portanto, que a intenção de situá-las em locais onde havia, no Maranhão, a maior concentração de povos indígenas e de quilombos foi uma estratégia pensada pelos governantes para conter esses dois segmentos sociais, vistos como ameaçadores aos interesses dos grupos com poder de decisão em relação às questões políticas, econômicas e sociais na província.

### **A Colônia Militar do Gurupi**

Criada por determinação do governo do Maranhão, esta colônia foi instalada na margem direita do rio Gurupi, ou seja, no território dessa província. Como a intenção era criar um núcleo avançado de “povoamento” – como se dizia à época, desconsiderando a existência na região de povos indígenas e comunidades quilombolas –, os regulamentos que a regiam determinavam como deveres do seu diretor, bem como de quem estivesse à frente das demais colônias militares no país: destinar, na légua de terra em quadro entregue à administração da colônia, um espaço para a constituição de uma povoação e nele edificar uma igreja e uma casa de câmara e cadeia (indício da expectativa de que a povoação viesse a alcançar o *status* de vila), casas para os funcionários mais qualificados, destacados para ali trabalharem (o próprio diretor, seu ajudante ou imediato, o vice-diretor, o capelão, o facultativo e o escrivão), quartel, enfermaria, armazéns, paiol, oficinas de carpinteiro e ferreiro, olaria, serraria, moinho com roda e forno para farinha, rancho para passageiros. O diretor deveria, ainda, determinar os locais para edificar praças; auxiliar os colonos na construção de suas casas e plantação dos quintais; mandar abrir estradas ligando a povoação às localidades mais próximas, entre outras atribuições.

De acordo como relato dos diretores, não foi fácil a tarefa de implantar a Colônia Militar do Gurupi<sup>29</sup>. Enfrentaram grandes dificuldades, a começar pelos precários meios de comunicação e transporte. Por terra, a vila mais próxima era Turiaçu, distante muitos dias de viagem a pé, por mata fechada. Logo se configurou que a melhor forma de comunicação com a capital da província e com a vila de Turiaçu era descer o rio Gurupi, em embarcações de menor porte, até a vila de Vizeu (no Pará), na embocadura desse rio, e lá tomar embarcações maiores, da navegação de cabotagem.

A disponibilidade de pessoal civil e militar, por sua vez, não se apresentou como esperavam. Os imigrantes europeus previstos não foram enviados e a Colônia foi se estruturando com as famílias dos militares obrigados a nela servirem, dos artesãos contratados para trabalhar na construção das instalações e no funcionamento do estabelecimento, dos pequenos comerciantes que sempre afluem às povoações que estão se formando e de outros aventureiros que se dispuseram a viver sob uma disciplina de caserna.

Mas os militares ali destacados nunca alcançaram o número previsto nos regulamentos. Deveriam chegar a 150 ou 200 homens e não ultrapassavam poucas dezenas. A incorporação de civis não foi diferente. Os diretores reclamavam ser difícil contratar e manter padres, facultativos, mestres-escola e artesãos (carpinteiros, marceneiros, pedreiros, oleiros). Acusavam os colonos civis de serem indolentes e preguiçosos e queixavam-se do funcionamento da burocracia. Afirmavam que as mínimas decisões precisavam ser submetidas à aprovação da presidência da província e que os recursos (monetários ou na forma de materiais) estavam frequentemente atrasados.

Declaravam, no entanto, que faziam o que estava ao seu alcance para criar a infraestrutura física idealizada para tais estabelecimentos e prescrita nos aludidos regulamentos. Descriviam as roças, casas, oficinas, embarcações e estradas que mandaram fazer. Estas não passavam de picadas, apenas destocadas no meio das matas, abertas para ligar a nascente povoação à vila de Turiaçu, à área das minas de Montes Áureos (no Maranhão) e a um lugar defronte da vila de São José do Gurupi, do Pará.

Na administração de Altino Lellis de Moraes Rego, o tenente coronel da Guarda Nacional que ocupou interinamente o cargo de diretor de 1859 a 1866, a Colônia Militar do Gurupi alcançou sua maior população. No relatório do ano de 1864, estão registrados 378

habitantes: 201 homens (124 adultos e 77 crianças) e 177 mulheres (122 adultos e 55 crianças). As pessoas adultas do sexo masculino são identificadas pelas profissões, o que permite visualizar um pouco do tecido social da Colônia.

| <b>Profissões</b>     | <b>Número</b> |
|-----------------------|---------------|
| Empregados públicos   | 5             |
| Negociantes           | 5             |
| Lavradores            | 20            |
| Colonos militares     | 22            |
| Colonos trabalhadores | 35            |
| Carpinteiros          | 8             |
| Carapinas             | 7             |
| Marceneiros           | 1             |
| Pedreiros             | 4             |
| Ferreiros             | 3             |
| Alfaiates             | 2             |
| Barbeiros             | 1             |
| Padeiros              | 1             |
| Agencia               | 10            |
| Total                 | 124           |

Quadro 3 – Colônia Militar do Gurupi. Profissões dos habitantes do sexo masculino. 1864

Em 1870, segundo informação veiculada por um contemporâneo<sup>30</sup>, a sede da Colônia tinha ruas bem alinhadas, cerca de uma dezena de casas cobertas de telha e umas trinta cobertas de uma palha denominada ubi. Entre as casas de telha estavam as “da nação”: duas moradas -inteiras (residências do diretor e do vice) e duas meias-moradas<sup>31</sup>. Possuía uma igreja, que se afigura relativamente grande, pois foi descrita como “um pouco menor que a de Nossa Senhora dos Remédios da capital” e esta era uma das maiores da cidade de São Luís do Maranhão. O templo católico situava-se numa praça com 10 braças de largura e 100 de fundo (22 m por 220 m), de onde se descortinava “uma vista agradável”. Tinha, ainda, “uma olaria, que trabalha regularmente e duas oficinas de carpina e ferreiro, frequentadas por alguns filhos dos colonos”. Sua população plantava arroz, mandioca e frutas variadas, praticava a caça e a pesca para o autossustento e desenvolvia os chamados “negócios do sertão”, extraindo e comercializando óleo, cravo, breu e abatua, entre outros produtos.

Em maio de 1875, a sede foi inundada por uma grande enchente do rio Gurupi. Os moradores precisaram se abrigar em um armazém recém-construído, situado em local mais alto, e as principais construções ficaram seriamente danificadas. Ruiu parte da igreja que levava mais de uma década para ser construída. O então diretor, major João Manoel da Cunha, criticou o lugar onde a Colônia estava situada, afirmando ser o terreno muito baixo e sujeito a inundações. Entretanto, em vinte anos, só aquela enchente foi objeto de preocupação nos relatórios dos diretores. O major Cunha sugeriu aos governos da Província e do Império mudá-la para outro local. A Colônia passou a viver em compasso de espera: de recursos para reparar os danos sofridos com a enchente ou da mudança para outro local. Nenhuma das alternativas se efetivou e acabou sendo extinta em 1878.

### **O sentido da primeira intervenção**

A Colônia Militar do Gurupi foi concebida para ser um polo estratégico para o avanço do processo civilizador na região Turiaçu-Gurupi. Para isso deveria: destruir os quilombos e (re)escravizar os escravos fugidos, apoiar a catequese dos índios e garantir a segurança da navegação do rio Gurupi, para tornar aquele território atrativo aos aventureiros e capaz de gerar riquezas para a sociedade local e para o Estado nacional. Os relatos de seus diretores descrevem intenções e ações realizadas nesse sentido. Vejamos algumas.

Em julho de 1854, pouco depois de ter escolhido o lugar para implantar a sede do núcleo colonial, o Ten.Cel. Junqueira informou à presidência da província os grupos sociais que identificara na região. Comunicou a existência de dezoito criadores de gado vacum e vinte e quatro *tuxauas* – como eram chamados os chefes das aldeias indígenas. Estes foram listados nominalmente, com o número de pessoas que compunha cada aldeia. Eram quatorze “malocas” no lado do Maranhão e dez no Pará, indicando que, nesse momento, o diretor talvez não tivesse clareza de que a atuação da Colônia se restringiria apenas ao lado do Maranhão. Nesse levantamento, excluindo-se uma das aldeias do Pará, que não trazia estimativa de seus integrantes, a população indígena nos arredores foi calculada em 958 pessoas: 324 homens, 427 mulheres, 207 crianças.

Para o diretor, os índios daqueles “sertões” eram “pacíficos e já muito entrelaçados com os brancos”. Na nova relação que enviou no ano seguinte listou vinte *tuxauas* com suas “malocas” e informou que havia mais dezoito chefes de “malocas” a serem contatados na “circunferência da Picada”, todos do lado do Maranhão. Identificou-os como das nações Guajajara, Tembé, Managé, Caraô, Gamela e Manajó. Com certeza não havia conseguido aproximação com todos os povos indígenas existentes na área de jurisdição da Colônia Militar, que abrangia toda a margem direita do Gurupi, da foz às cabeceiras, pois até na segunda metade do século XX foram identificados naquela região índios ainda não contatados, os guajás.

Apesar da intenção dos governantes de estabelecerem um controle sobre os distintos grupos populacionais da região (exercendo uma incipiente forma de biopoder<sup>32</sup>), e de o rio Gurupi representar o limite político-administrativo entre as duas províncias, para os sujeitos que viviam às suas margens, o rio era uma zona de fronteira, uma passagem, líquida, fluida, volátil, unindo, mais que separando, as vidas de quem estava numa ou noutra margem<sup>33</sup>. Vivendo conflitos interétnicos (com brancos, negros e nações indígenas inimigas), enfrentando a invasão de seus territórios por fazendeiros e a ação repressora dos aparatos militares do Estado, uma estratégia de sobrevivência dos povos indígenas era não se fixarem em um lugar. Não apenas deles, mas também dos quilombolas,

O Ten. Cel. Junqueira relatou que vários *tuxauas* haviam se passado para o Pará com os seus povos, quando tomaram conhecimento da chegada da expedição que fora implantar a Colônia do Gurupi. À medida que foram estabelecendo contato com os militares e adquiriram alguma confiança, muitos voltaram para o Maranhão.

No entanto, quando os diretores da Colônia do Gurupi relatavam ações em que procuravam estreitar os contatos com os índios, queriam mostrar que cumpriam o que lhes fora determinado. De acordo com o Art. 13 do referido Regulamento de 1º de fevereiro de 1855, competia-lhes:

[...] procurar captar a amizade dos índios selvagens, que habitam nas imediações da colônia de S. Pedro de Alcântara do Gurupi, e em outras paragens do mesmo rio, entendendo-se para esse fim com os maiores das tribos, ou aldeias, e fazendo com que os habitantes da colônia não se tornem por maneira alguma hostis aos ditos índios, aos quais, pelo contrário, deverão tratar com benevolência, nunca jamais os provocando

por gestos ou palavras, e muito menos por vias de fato, e observando para com eles, nos negócios e tratos que fizeram, a maior sinceridade e lisura.

Assim, em suas narrativas, os militares constroem uma versão de que houve um relacionamento pacífico entre a população do núcleo colonial e os povos indígenas da região com quem estavam em contatos frequentes, utilizando-os, inclusive, como mão de obra. Desde as primeiras ações realizadas pelos administradores, houve participação de índios. Quando ainda estava escolhendo o lugar para situar a Colônia, o Ten. Cel. Junqueira contou com o auxílio de um *tuxaua* Guajajara, de uma aldeia por onde passara. Índios trabalharam na construção das primeiras edificações e na abertura das estradas. Índios são mencionados realizando diversos serviços para militares ou para civis, como guias de expedições realizadas pela força militar, remeiros de barcos dos regatões (como eram denominados os comerciantes que percorriam os rios da região, mercadejando em seus barcos), entre outras atividades.

Nos relatos dos diretores, são escassos os casos de conflitos de índios com moradores das proximidades da Colônia Militar. E, nessas ocasiões, os índios são classificados como selvagens e levanta-se a suspeita de serem oriundos de outras regiões. Os que foram vistos rondando o sítio do Sr. Domingos Ferreira, onde roubaram objetos e mataram um cão, seriam índios selvagens, possivelmente os mesmos que tinham causado problemas em Barra do Corda (na parte central do Maranhão), segundo notícias chegadas deste lugar.

Os conflitos mais graves relatados ocorreram longe da sede do núcleo colonial, no chamado Alto Sertão do Gurupi, região sobre a qual os diretores demonstravam não ter muito conhecimento, e acesso e controle ainda menores, mencionando-a como palco de confrontos frequentes entre índios e regatões e entre índios de diferentes etnias. Nesses casos, os diretores da Colônia costumavam mandar tropas para apurar a veracidade das denúncias recebidas e efetuar prisões, se fosse necessário, além de comunicarem o ocorrido ao presidente da província, solicitando outras providências (reforços, munições ou medidas que precisassem envolver outras autoridades do aparato repressivo estatal).

Outros tipos de ações eventuais em relação aos índios eram realizados, como um socorro médico prestado a várias pessoas de uma aldeia próxima, acometidas de uma intoxicação alimentar. Mas ainda competia à Colônia Militar “chamar à civilização,

mediante o auxílio da catequese, os índios selvagens, que se encontram dispersos e aldeados pelo Alto Gurupi”, como estava disposto no Art. 1º, § 3º do mesmo Regulamento de 1855. Porém, nem sempre esse núcleo colonial dispôs de sacerdote, nos seus 24 anos de existência. Era difícil atrair e manter os funcionários civis ou militares previstos no projeto colonizador, como foi dito. Mesmo nos períodos em que houve ali capelão, nem todos tiveram as condições ou o interesse necessário para desenvolver plenamente suas obrigações. O primeiro pároco ficou pouquíssimo tempo e tinha problemas de saúde que o impediam de visitar as aldeias, na apreciação do diretor Junqueira. O segundo – padre Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque – ocupou-se principalmente da relação amorosa com a paroquiana Jesuína Antonia da Silva, situação bastante recriminada por esse diretor, que por isso lhe declarou uma verdadeira guerra. O último capelão do núcleo, padre Lino da Anunciação, que lá esteve na década de 1870, alegava ter realizado significativo trabalho nas aldeias da redondeza, mas, como também assumiu a aula de primeiras letras para os filhos dos colonos, talvez não fosse nas aldeias com a frequência recomendada.

A ação da Colônia Militar com os quilombolas teve conotações distintas. Os índios deviam ser atraídos para a “civilização”: trazidos para perto para poderem absorver o modo de vida dos “civilizados”; utilizados como mão de obra; atendidos quando solicitassem ajuda. Quanto aos quilombolas, o aparato militar estava ali com a missão de capturá-los para a reescravização. Se fossem presentidos, as tropas deviam ser acionadas e enviadas para persegui-los. Se a existência de mocambos fosse descoberta pelas tropas ou denunciada, a ordem era que se organizassem expedições para batê-los, capturando o maior número possível dos habitantes.

Os quilombolas certamente se acautelavam, mas nem sempre conseguiam passar despercebidos. Às vezes, seus caminhos se cruzavam com os dos soldados e dos índios. E ambos podiam lhes trazer dissabores. Há vários indícios de que os índios podiam ser inamistosos com os africanos e os afro-descendentes. O antropólogo Mércio Gomes<sup>34</sup>, estudioso dos Guajajara (ou Tenetehara), registra que estes índios ainda hoje têm um termo especial para designar os negros (*Paraná*), “notadamente mais preconceituoso” que o termo *karaiw*, utilizado para os não índios que têm outros tons de pele.

Em certos episódios protagonizados na Colônia Militar foram índios que denunciaram a proximidade de quilombolas, como nas vezes em que comunicaram ao diretor terem ouvido tiros de “granadeiros”, que julgavam ser de mocambeiros. O episódio mais emblemático do conflito entre índios e escravos fugidos naquela região ocorreu em 1854, quando doze escravos (dez homens e duas mulheres) do capitão Francisco Romano Tavares fugiram e, ao procurarem chegar a um mocambo situado nas cabeceiras do rio Periaá, depararam-se com “índios brabos da nação Urubu”. No confronto, três fugitivos morreram, inclusive uma das mulheres. Os outros resolveram seguir para o Pará, mas, no caminho, um se desgarrou do grupo e, após um mês de caminhada margeando o rio Gurupi, chegou ao lugar onde estava sendo implantada a Colônia Militar, cujos soldados o prenderam e o desventurado escravo foi enviado ao seu senhor.

Se a chegada desse escravo fugido naquele reduto militar parece ter sido obra do acaso, em outros casos foi intencional. Há alguns registros de quilombolas que ali foram se entregar, por razões difíceis de precisar. Podem ter sido motivadas por inúmeros fatores: desde o desejo de reencontrarem parentes que haviam ficado nas fazendas de onde saíram, até lutas internas nos mocambos. A solidariedade necessária à sobrevivência, nessas comunidades alternativas, não impedia violentas disputas pelo poder. Estêvão, o líder maior do quilombo Limoeiro (onde estava desde 1854), no processo judicial aberto após a sua prisão, em 1878, foi acusado de haver mandado executar 16 de seus liderados (8 homens e 8 mulheres), julgados por crime de feitiçaria, segundo as leis internas do mocambo<sup>35</sup>.

Várias expedições saíram da Colônia Militar do Gurupi com o objetivo de destruir os quilombos que iam sendo denunciados. Algumas contabilizaram sucessos, outras, não. Os diretores reclamavam que não podiam fazer mais do que faziam porque as tropas eram insuficientes. Nunca foi alcançado o número de soldados estabelecido para as colônias dessa natureza e frequentemente os chamados colonos militares não passavam de duas ou três dezenas. Outro fator apontado como empecilho é a dificuldade de locomoção nas matas, agravada nos períodos chuvosos.

As expedições que contaram com reforços de tropas vindas da capital da província ou de outras localidades foram mais exitosas. É o caso da que foi realizada contra o quilombo São Vicente do Céu, em 1862. Nessa época, havia a recomendação para

destruírem as casas, os roçados e demais instalações que propiciassem uma vida comunitária aos mocambeiros, como casas de farinha e de culto, entre outras. Agindo desse modo, a expectativa era evitar a reorganização do quilombo, como era o costume, tão logo as tropas se retiravam. Mas isto não impedia que as hidras se recompusessem. Em 1858, o quilombo São Benedito foi considerado batido; em 1862, as forças repressoras arrasaram o São Vicente do Céu, mas poucos anos depois estava formado o São Benedito do Céu, numa clara alusão de ser este último a continuidade dos dois anteriores, todos situados na parte ocidental da província.

Essa itinerância dos quilombolas é analisada por Flávio Gomes<sup>36</sup>, que pesquisou as práticas de resistência de comunidades de escravos fugidos nas províncias do Maranhão e do Pará. O autor identifica casos em que, perseguidos numa província, os mocambeiros passando para o outro lado do rio, certamente na expectativa de terem aumentadas suas chances de sucesso na luta pela liberdade, no tempo gasto pelas autoridades policiais das duas províncias com as comunicações protocolares sobre as providências necessárias para prendê-los.

No final da década de 1870, novas estratégias foram definidas para a repressão. Na análise de Alfredo Wagner Almeida<sup>37</sup>: “De coisa a ser destruída, os quilombos transformaram-se em importantes presas de guerra, sendo destacados inclusive praças de linha para guardar e proteger estes preciosos despojos”. O interesse era preservar-lhes as instalações para nelas implantar núcleos coloniais com migrantes nordestinos, impelidos pelas secas. Estas foram as instruções passadas para o major Cunha, último diretor da Colônia Militar, que comandou uma expedição organizada para “bater” o Limoeiro, um dos maiores quilombos identificado na área Turiaçu -Gurupi.

A expedição contou com o reforço de uma tropa de oitenta soldados, enviada pela presidência da província, sob o comando do Cap. Feliciano Xavier Freire Júnior, mas não obteve sucesso. No relato do major Cunha, enquanto ele procurava convencer Estevão, o líder maior do mocambo, a se entregar, recorrendo aos meios suasórios recomendados pela nova estratégia, a maioria dos quilombolas se evadiu. Só dezoito foram capturados. Porém, segundo o Cap. Freire Júnior, o diretor da Colônia deixara-os escapar por manter com eles relações comerciais. Na disputa entre os dois oficiais, com denúncias recíprocas, o capitão

levou a melhor, pois ficou no comando geral da outra expedição enviada contra o Limoeiro, que conseguiu capturar 78 quilombolas. O major Cunha foi exonerado de seu posto de diretor e não pôde continuar defendendo a manutenção do núcleo colonial, que foi desativado no mesmo ano da destruição desse quilombo, em 1878.

Vale destacar, ainda, que a Colônia do Gurupi tinha a atribuição de garantir a segurança da navegação no Gurupi. O já conhecido Regulamento de 1855 estabelecia, no Art. 11, como mais uma obrigação do diretor:

[...]auxiliar os navegantes da carreira do Gurupi, já trocando, vendendo ou emprestando-lhes viveres, já fornecendo-lhes as embarcações, e praças, de que possam carecer, ou por se ter arruinado alguma das embarcações, ou por se ter dado à bordo delas algum ato de insubordinação praticado por parte da tripulação.

Este auxílio, porém, em caso nenhum deverá prejudicar a regularidade do serviço da colônia e a sustentação dos seus habitantes e será prestado indistintamente aos navegantes desta província e aos da província do Pará..

O objetivo dessa determinação era dar mais segurança à navegação no Gurupi, para atrair novos aventureiros para a região, de modo a torná-la produtiva, capaz de gerar recursos para os cofres públicos. Repetidas vezes os diretores sugeriram ao governo do Maranhão que criasse um posto fiscal na Colônia, argumentando que os impostos sobre os produtos extrativos coletados desse lado eram pagos para a província do Pará, no posto fiscal de Vizeu. Não foram atendidos.

Outro cuidado de natureza fiscal aparece no comentário do Ten. Cel. Junqueira, quando informou o número de criadores de gado que encontrou nas proximidades do local onde assentou o núcleo colonial. Para ele, a informação possibilitaria ao Tesouro Provincial cobrar impostos daqueles fazendeiros. Com tais discursos, os diretores mostram que o monopólio da arrecadação fiscal era um viés da concepção de Estado que tinham esses membros da burocracia militar.

### **O povoado Colônia Militar: a segunda intervenção**

A Colônia Militar do Gurupi durou pouco mais de dois decênios. É provável que o insucesso do major Cunha na primeira expedição para bater o quilombo do Limoeiro e a

campanha do Cap. Freire Júnior para infamar esse diretor tenham contribuído para sua extinção. Antes desses episódios, conquanto alguns presidentes da província afirmassem em seus relatórios que a Colônia não prosperava, outros julgavam que estabelecimentos desta natureza eram úteis à manutenção da ordem desejada por eles para a região. Em 1874, o Pres. Augusto Olympio Gomes de Castro havia proposto a criação de mais duas colônias militares naquelas paragens, às margens dos rios Turiaçu e Parauá, ambas destinadas a dar cabo dos quilombos, “tão prejudiciais à lavoura”<sup>38</sup>. Mesmo quando a grande cheia de 1875 causou muitos estragos às instalações físicas da Colônia do Gurupi, o Ministério dos Negócios da Guerra não cogitou extingui-la, mas em mudá-la de lugar, visando atender às solicitações de seus habitantes e do diretor Cunha<sup>39</sup>. O então presidente da província, Dr. Frederico de Almeida e Albuquerque, também endossara as solicitações, sugerindo a transferência para um lugar na margem esquerda do rio Turiaçu, onde fora batido há pouco tempo o quilombo São Benedito do Céu. Argumentava que

[...] semelhante medida trazia duas grandes vantagens: primeira – a dos próprios habitantes; segunda – que deste lugar tornar-se-ia mais fácil a destruição dos quilombos, que se acham disseminados pela grande e quase deserta zona de terreno que pertence à companhia – Montes Áureos – exploradora das minas de ouro do lugar denominado – Maracassumé – e onde se acoitam os escravos que fogem das diversas fazendas agrícolas dos importantes municípios de Monção, Penalva, Viana, São Bento, Pinheiro, Santo Antonio e Almas, Cururupu, Guimarães, Santa Helena e Turiaçu<sup>40</sup>.

A mudança pleiteada não aconteceu e as duas novas colônias militares sugeridas não foram criadas. Tudo indica que essa forma de controle social e de expansão da almejada civilização entrara em declínio. Os relatórios anuais do Ministério da Guerra mencionam apenas duas colônias militares criadas no Brasil Império depois do *boom* dos anos de 1850 e uma parte das fundadas nesta década havia sido extinta<sup>41</sup>.

O Decreto Imperial n.º 7076, de 9 de novembro de 1878, e a Lei Provincial n.º 1.207, de 24 de março de 1880, determinaram a extinção da Colônia Militar São Pedro de Alcântara do Gurupi. Com a retirada da tutela oficial, o povoado que ali existia se manteve e existe até hoje. A mencionada Lei Provincial n.º 1.207, elevou-o à condição de curato, vinculado ao município de Turiaçu, com circunscrição em toda a margem direita do rio

Gurupi, até as cabeceiras. Em 1886, com a elevação do distrito de Carutapera à categoria de vila, desanexado do município de Turiaçu, o povoado passou a fazer parte do novo município. Uma década depois, aproximadamente, era considerado o povoado mais importante do município de Carutapera, posição em que se manteve por muito tempo<sup>42</sup>.

Nessa época, as comunicações com a região Turiaçu-Gurupi ainda se davam basicamente por via marítima e fluvial. Um levantamento das estradas (de rodagem e carroçáveis) construídas e projetadas no Maranhão, no ano de 1928, não faz qualquer menção à existência de estradas naquela área<sup>43</sup>. Em 1950, no entanto, as cidades de Turiaçu e Carutapera já dispunham de comunicações aéreas, alternativa restrita às pessoas mais abastadas<sup>44</sup>. Decerto que, para a Colônia Militar, a forma de acesso só mudara em relação aos tempos do Império por dispor de lanchas movidas a motor, bem mais rápidas que as embarcações a vela. Por terra, só as picadas ou os caminhos por onde passavam as boiadas. Um habitante da cidade de Boa Vista do Gurupi, município a que pertence atualmente aquele povoado, conta que, na década de 1970, tentou ir por terra para Carutapera, a cavalo, mas só conseguiu chegar ao lugarejo Amapá e desistiu. A picada era tão pouco utilizada que, em certos lugares, a vegetação estava quase fechada, não dando para o cavalo passar<sup>45</sup>.

Porém, no governo de presidente Juscelino Kubitschek, o poder público federal estendeu seu olhar para a região norte do Brasil. O seu programa de desenvolvimento nacional privilegiou a ampliação do mercado interno e o crescimento da indústria de veículos automotores. A expansão da malha viária do país era apresentada como uma necessidade premente. Entre as medidas tomadas para esse fim está a elaboração, em 1957, de um projeto para a construção de uma estrada de rodagem que ligasse São Luís a Belém, de acordo com a informação prestada por Francisco Veloso<sup>46</sup>, funcionário aposentado do 15º Distrito Rodoviário Federal – DNER. Mas o início da construção dessa rodovia só ocorreu na década seguinte, nos Governos Militares, cujas políticas de segurança e desenvolvimento nacional previam a melhoria das vias de comunicação entre as regiões Norte e Nordeste do país. O Nordeste preocupava-os por julgarem-no um caldeirão prestes a explodir pelo elevado número de pessoas vivendo em condições miseráveis, agravadas pela incidência das secas. O interesse pela Amazônia devia-se ao receio de perdê-la para outros países, por suas ricas reservas minerais e baixa densidade demográfica. A abertura

de estradas e a promoção de políticas de colonização agrícola na região foram estratégias que desenvolveram sob o lema: “integrar a Amazônia para não entregá-la aos estrangeiros”.

O governo Castelo Branco definiu um projeto de viação para essa região, ampliado depois com a proposta da rodovia Transamazônica<sup>47</sup>. Assim, na década de 1960, foram iniciadas as obras da rodovia que interligaria São Luís a Belém, mas o traçado da estrada a colocou uns dez quilômetros distante do povoado Colônia Militar. Cruzaria o rio Gurupi num local praticamente deserto. Uma pessoa que chegou neste lugar em 1965, o Sr. Miguelzinho, relata ter encontrado na beira do rio apenas três construções: um modesto restaurante onde comiam os vaqueiros que conduziam as boiadas que iam atravessar o rio; um boteco que vendia cachaça e um galpão. Recorda-se que havia, com a distância de um quilômetro, mais ou menos, uma pequenina povoação com umas oito casas, denominada Arapiranga<sup>48</sup>. Uns dois anos depois de sua chegada àquela beira-rio, uma empresa de engenharia começou a construção de uma ponte sobre o rio, passo inicial da rodovia. Inaugurada em 1969, a ponte teve vida curta; caiu, quando um ônibus da Empresa Timbira a trafegava. Veio, então, o 2º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército (2º BEConst.), sediado em Teresina, Piauí, encarregado de construir uma nova ponte e a estrada. O 2º BEConst. instalou um grande acampamento em Arapiranga e um menor nas proximidades da Colônia Militar, porque os levantamentos geológicos haviam identificado, exatamente no coração deste povoado, uma jazida de piçarra que seria extremamente útil para a extração deste material, fundamental para a compactação do leito da rodovia.

Os habitantes foram indenizados, “por pouco ou quase nada”, na apreciação de alguns remanescentes dessa época, e reconstruíram suas moradias nas imediações. O promontório que fora o ponto central do povoado, tornou-se uma enorme cratera, transformado em lago pelas águas pluviais. De um lado da cratera ficou o cemitério, só acessível de barco no período das chuvas, embora antigos moradores assegurem que parte dele também foi destruída pelas máquinas escavadeiras; do outro lado, restou uma pequena ponta dos alicerces da antiga igreja. Depois disso, pouco a pouco, o povoado Colônia Militar foi perdendo o *status* que tivera na região.

Em contrapartida, o lugar ermo que o Sr. Miguelzinho encontrara em 1965 passou a viver tempos febris. A concentração de soldados do 2º BEConst. suscitou demandas

diversificadas e um novo povoado foi se formando, nominado apenas Gurupi. Nos registros de memória desse senhor, noite e dia era um constante chegar de “gente pra morar”.

Em 1973, a estrada de São Luís a Belém foi inaugurada, com o nome de Rodovia Pedro Teixeira. O trecho compreendido entre a cidade maranhense de Santa Inês e a capital do Pará integra(va) a BR-316<sup>49</sup>. O término das obras diminuiu o ritmo de crescimento do emergente povoado do Gurupi, mas já estava selada uma nova configuração na hierarquia dos povoados das circunvizinhanças. Antes das obras da estrada, o povoado Colônia Militar era tido como o mais destacado daquelas paragens, na apreciação dos moradores da região. Depois, o Gurupi começou a despontar; o fato de ser cortado pela rodovia garantia-lhe um movimento permanente de veículos e pessoas, trazendo novos recursos, negócios e habitantes.

Por algum tempo, a Colônia Militar ainda manteve certos signos de sua primazia na região. O Sr. Grilo e D. Cecília<sup>50</sup>, casal que foi morar no emergente Gurupi em 1979, contam que ainda batizaram uma filha na Colônia porque este povoado recebia com maior frequência a visita de padres de Carutapera ou Zé Doca, levados pelo Sr. Chico Fiscal, um morador da lá que costumava promover festejos religiosos, quando eram ministrados os sacramentos e outras liturgias católicas, enquanto o Gurupi fivava até cinco anos sem receber uma visita sequer de um sacerdote.

D. Gerca<sup>51</sup>, apontada na Colônia Militar como a moradora mais antiga e idosa, tem gratas recordações desses festejos. Considera que o mais importante era o dedicado ao padroeiro, São Pedro, com levantamento de mastro, novenas, “boiadas” e leilões, cuja renda era destinada à manutenção da igreja. E lembra que festejavam, também, São Benedito, São Sebastião, Santa Luzia, com a afluência de pessoas de outros lugares, tanto do Maranhão quanto do Pará.

### **Considerações finais**

Existindo por mais de vinte anos como um estabelecimento público, a Colônia Militar de São Pedro de Alcântara do Gurupi, em rigor, não atingiu os objetivos que justificaram sua implantação. No período em que atuou, a região Turiaçu-Gurupi continuou sendo um reduto de quilombolas e os povos indígenas dali não se “civilizaram” nos moldes

desejados pelos governantes, pois ainda hoje preservam suas identidades étnicas. A Colônia também não conseguiu levar o “progresso” para a região, que continuou, por muito tempo, parcamente integrada à vida econômica da província/estado do Maranhão. Só nas últimas décadas do século XX houve algum crescimento econômico nessa parte do território maranhense, com a expansão desordenada das frentes de expansão agrícola e pecuária, que ali penetraram de forma mais intensa, e com a integração rodoviária.

No Império, a ação militar civilizadora erigiu um pequeno núcleo populacional às margens do rio Gurupi. No início do ano de 1854, quando o major Junqueira escolheu o lugar para construir as instalações do estabelecimento colonial que recebera a missão de implantar, fê-lo em um lugar elevado, sobranceiro, esperando que assumisse um papel de proeminência na ribeira do Gurupi e adjacências. Quase no final do século XX, os militares dos novos tempos, em nome do desenvolvimento da região, destruíram os vestígios materiais que ainda existiam da atuação militar anterior. Para estes, o belo promontório não passara de uma boa jazida de piçarra.

Diante dessa violência física e simbólica, os antigos moradores da Colônia Militar construíram representações do passado como um tempo de bonança, fartura, organização, tranquilidade, boas lideranças, união e companheirismo. O relato de memória de D. Gerca é rico de imagens positivas daqueles tempos. Ela conta que, nas festas, quem ficava “sereno” pelo consumo excessivo de bebida alcoólica e terminava dormindo debaixo dos pés de café, podia até ter dinheiro nos bolsos, que ninguém mexia! E fala do orgulho dos antigos moradores pela “beleza” do lugar. Quem por lá passasse, descendo ou subindo o rio, de longe via a torre da igreja, projetando-se na paisagem. E não estava falando da igreja do tempo do Império, de pedra e cal, de grandes dimensões para o tamanho da localidade, que ruiu durante a enchente de 1875. Reportava-se a outra igreja, construída posteriormente, de taipa, mas tão bem feita, que parecia de pedra e cal – em sua apreciação –, e que também foi destruída pelas máquinas do 2º BEConst.

Em contraposição, o presente é representado com signos da tristeza. Os moradores mais antigos sentem o povoado apequenado, como se a perda dos contornos materiais e da posição de destaque tivesse levado consigo importantes traços de suas identidades coletiva e individual. Queixam-se que suas reivindicações não são atendidas pelas autoridades

municipais, como pais que se sentem desprestigiados pelos filhos, pois o recente povoado do Gurupi cresceu e conseguiu a emancipação política, tornando-se sede do município de Boa Vista do Gurupi, em 1997, enquanto a centenária Colônia Militar é tão somente um dos seus povoados.

No século XIX, a implantação da Colônia Militar do Gurupi foi parte de uma política que visava ampliar a ação do Estado sobre áreas do território nacional consideradas praticamente indevassadas, abrigo de grupos sociais tidos como perigosos à expansão do processo civilizador. As pessoas diretamente atingidas por essa ação estatal – índios, quilombolas, criadores de gado, regatões, entre outros – certamente não a queriam e dela não tiraram maiores proveitos ou até tiveram suas vidas prejudicadas ou postas em perigo pela ação das forças militares ali estacionadas. No século XX, a ação dos militares no local onde existiu aquela colônia, mais uma vez não levou em consideração os interesses da população que ali morava. Civilização, progresso e desenvolvimento foram e são bandeiras empunhadas por governantes e elites letradas, que planejam e executam políticas sem consultar os grupos sociais que serão por elas afetados. As duas intervenções aqui apresentadas simbolizam, portanto, um tipo de problema que continua presente em muitas ações dos governos estaduais e federal.

---

\* Doutora em História pela UFPE, professora da Universidade Federal do Maranhão, onde coordena o Grupo de Pesquisa Sociedade, Memória e Poder. Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no 53º Congresso Internacional de Americanistas. México, jul. 2009, e reproduz trechos de artigos apresentados em outros encontros acadêmicos.

<sup>1</sup> Doravante será mencionada como Colônia Militar do Gurupi ou, apenas, Colônia do Gurupi.

<sup>2</sup> OBERACKER JR., Carlos H. A colonização baseada no sistema da pequena propriedade agrícola. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (coord.). *História geral da civilização brasileira*. 5 ed. São Paulo: DIFEL, t. II, v. 3, 1985. p. 221.

<sup>3</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História do Rio Grande do Sul*. 3 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984, p. 22.

<sup>4</sup> OBERACKER JR., Carlos H. Op. cit., p. 222.

<sup>5</sup> O século XIX, no Ocidente, é perpassado pela noção de que havia um processo civilizador em curso, que envolvia progresso tecnológico, aprimoramento das instituições liberais, fortalecimento do Estado, pacificação interna dos países, refinamento dos costumes. Esse processo era emanado dos países da Europa ocidental, em particular da França, e contrapunha-se à noção de barbárie. Cf. ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. v. 2.

<sup>6</sup> BRASIL. Assembléia Geral Legislativa. *Sessão de 19 de julho de 1826*. [182-]

<sup>7</sup> Cf. BRASIL. *Coleção de leis do império*. 1822-1889. Disponível em: <http://www.camara.gov.br>; PARAISO, Maria Hilda Barqueiro. *Migrantes europeus e índios: duas soluções para a questão da substituição da mão-de-obra escrava africana no Brasil na década de 1850*. Disponível em: <http://www.inquice.ufba.br> Acesso 20 de jun. 2006.

<sup>8</sup> BRASIL. Ministério da Guerra. *Relatório apresentado à Assembléia Geral legislativa na segunda sessão da décima legislatura pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios da Guerra Jeronimo Francisco Coelho*.

---

Rio de Janeiro: Typografia Universal de Laemmert, 1858. p. 15 (grifei). Neste artigo, optei por atualizar a grafia dos textos citados.

<sup>9</sup> O termo *fronteira* está sendo usado nesse momento apenas na sua acepção mais tradicional de marco ou linha divisória entre províncias ou países.

<sup>10</sup> Ver PEREGALLI, Enrique. *Como o Brasil ficou assim?* Formação das fronteiras e tratados dos limites. 2 ed. São Paulo: Globo, 1982.

<sup>11</sup> BRASIL. IBGE. *Enciclopédia dos municípios brasileiros*. Rio de Janeiro: IBGE, 1959, v. XV, p. 117.

<sup>12</sup> MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão*. 3 ed. Rio de Janeiro: Fon-Fon e Seleta, 1970. p. 614-623 (Coleção São Luís, Edição SUDEMA).

<sup>13</sup> Id. Ibid. p. 618.

<sup>14</sup> BRASIL. IBGE. Op. cit. p. 374.

<sup>15</sup> MARANHÃO. Presidência da Província. *Relatório do presidente da província, o doctor Eduardo Olympio Machado, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, no dia 1 de novembro de 1853*. Maranhão: Typografia Constitucional, 1853. p. 32.

<sup>16</sup> Id. Ibid.

<sup>17</sup> Cf. CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Os caminhos do gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão*. São Luís: SIOGE, 1992; FARIA, Regina Helena Martins de. *A transformação do trabalho nos trópicos: propostas e realizações*. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

<sup>18</sup> GOMES. Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombolas e comunidades de fugidos no Brasil*. (Séculos XVIII-XIX). São Paulo: UNESP, Polis, 2005.

<sup>19</sup> O Decreto Imperial n.º 1.284, de 26 de novembro de 1853, que criou a Colônia Militar do Gurupi, determinava que esta deveria se reger por dois regulamentos anteriores, expedidos pelo governo imperial: o “Regulamento para a fundação de Colônias Militares nas Províncias de Pernambuco e Alagoas (aprovado pelo Decreto Imperial de n.º 720, de 9 de novembro de 1850) e o “Regulamento da Colônia Militar Leopoldina, estabelecida na Província das Alagoas” (aprovado pelo Decreto Imperial n.º 820, de 12 de setembro de 1851) BRASIL. *Coleção de leis ....* O governo provincial complementou as deliberações desses dois regulamentos expedindo o Regulamento de 1º de fevereiro de 1854. MARANHÃO. **Coleção de leis da província**, 1835-1889. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

<sup>20</sup> MARANHÃO. Presidência da Província. *Discurso recitado pelo presidente da província João Antonio de Miranda, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, no dia 3 de junho de 1841*. Maranhão: Typographia Monárquica Constitucional, 1841.

<sup>21</sup> Cf. GOMES, Flávio dos Santos. Op. cit.; ASSUNÇÃO, Matthias Röring. Quilombos maranhenses. In: REIS, João José; GOMES, Flavio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 433-466; ARAÚJO, Maria Raimunda. Notícias sobre os quilombos do Maranhão. In: MOURA, Clovis (org.). *Os quilombos na dinâmica social do Brasil*. Maceió: EDUAL, 2001, p. 139-155. Um inventário feito pelo Projeto Vida de Negro, da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos, só encontrou um caso de quilombo na parte oriental, depois de 1845 (Apud ASSUNÇÃO, Matthias Röring. Op. cit. p. 459).

<sup>22</sup> Apud COELHO, Elizabeth Maria Beserra. *Cultura e sobrevivência dos índios do Maranhão*. São Luís: PPPG/EDUFMA, 1987. p. 9.

<sup>23</sup> Apud SILVA, Joaquim Noberto de Souza e. *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986, p. 31 (Edição fac-similar à de 1870).

<sup>24</sup> (LAGO, Antonio Bernardino. *Estatística histórico-geográfica da província do Maranhão*. 2 ed. São Paulo: Siciliano, 2001. p. 14 (grifos no original). (A primeira edição é de 1822).

<sup>25</sup> Cf. COELHO, Elizabeth Maria Beserra. *A política indigenista no Maranhão Provincial*. São Luís: SIOGE, 1990; FARIA, Regina Helena Martins de. Op. cit.

<sup>26</sup> XAVIER, Manuel Antonio. Memória sobre o decadente estado da lavoura e comércio da Província do Maranhão e outros ramos públicos, que obstem a prosperidade e aumento de que é suscetível (1822). *Revista do IHGB*. Rio de Janeiro, n. 231, 1956. p. 308-309.

<sup>27</sup> Expectativa semelhante havia em relação aos livres pobres e aos libertos, com diferença nos métodos propostos para cada grupo.

<sup>28</sup> Cf. COELHO, Elizabeth Maria Beserra. *A política indigenista ....* p. 120.

---

<sup>29</sup> As análises acerca da Colônia Militar do Gurupi feitas neste artigo baseiam-se em informações levantadas na seguinte série documental: MARANHÃO. Secretaria de Governo. *Diretoria da Colônia Militar do Gurupi*. 1854-1879. Documentos Manuscritos Avulsos. Arquivo Público do Estado do Maranhão. Serão feitas referências particularizadas apenas quando forem usadas outras fontes documentais ou bibliográficas.

<sup>30</sup> MARQUES, César Augusto. Op. cit. p. 203-204.

<sup>31</sup> É denominada morada-inteira a casa térrea que tem, na fachada, uma porta e quatro janelas; a meia-morada tem uma porta e apenas duas janelas.

<sup>32</sup> Sobre a noção de biopoder ver, entre outros, FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2002; *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

<sup>33</sup> Cf. CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. 1. Artes de fazer. 3 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. p. 213.

<sup>34</sup> GOMES, Mércio Pereira. *O índio na história: o povo Tenetehara em busca da liberdade*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 235-6.

<sup>35</sup> Agradeço essa informação à pesquisadora Maria Raimunda Araújo, mais conhecida como Mundinha Araújo.

<sup>36</sup> GOMES, Flávio dos Santos. Op. cit.

<sup>37</sup> Apud ASSUNÇÃO, Matthias Röring. Op. cit. p. 454.

<sup>38</sup> Id. *Relatório com que o exm. sr. dr. Augusto Olympio Gomes de Castro passou a administração da província ao 3º vice-presidente, o exm. sr. dr. José Francisco de Viveiros, no dia 18 de abril de 1874*. Maranhão. Typ. do Paiz, 1874, p. 31-2.

<sup>39</sup> Id. *Relatório com que o Dr. Frederico Cardoso de Araújo Abranches passa o governo da província do Maranhão ao 1º vice-presidente senador Luiz Antonio Vieira da Silva, em 17 de janeiro de 1876*. manuscrito. 1876a. Arquivo Público do Estado do Maranhão. (MARANHÃO, 1876a, f. 67-69).

<sup>40</sup> Id. *Relatório com que o Dr. Frederico de Almeida e Albuquerque, presidente da província do Maranhão passou o governo ao 3º vice-presidente Barão de Monção, em 7 de dezembro de 1876*. manuscrito. 1876b. Arquivo Público do Estado do Maranhão, fl. 84.

<sup>41</sup> No período republicano, outras foram criadas, mas em áreas de fronteira externa.

<sup>42</sup> AMARAL, José Ribeiro do. *O Estado Maranhão em 1896*. Maranhão. Typ. do Frias, 1897. p. 192.

<sup>43</sup> SANTIAGO, Clarindo. *Estradas maranhenses: a excursão do Pres. Magalhães de Almeida, em 1928, para a inauguração das novas rodovias*. São Luís: Tipogravura, 1928.

<sup>44</sup> JORGE, Miécio de Miranda. (org.). *Álbum do Maranhão*. São Luís: s.e., 1950. p. 220; 312.

<sup>45</sup> GUIMARÃES, Aguinaldo (Sr. Grilo). *Entrevista concedida em 2.05.2008*. Boa Vista do Gurupi/MA.

<sup>46</sup> VELOSO, Francisco. *Entrevista concedida em 28.12.2008*. São Luís/MA.

<sup>47</sup> SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 287-295.

<sup>48</sup> SILVA, Miguel Furtado da (Sr. Miguelzinho). *Entrevista concedida em 2.05.2008*. Boa Vista do Gurupi/MA.

<sup>49</sup> Esta rodovia interliga Belém (PA) a Maceió (AL), atravessando a região Nordeste

<sup>50</sup> GUIMARÃES, Aguinaldo (Sr. Grilo). Op. cit.; GUIMARÃES, Maria Cecília Cardoso. *Entrevista concedida em 2.05.2008*. Boa Vista do Gurupi/MA.

<sup>51</sup> BRITO, Angélica Costa (D. Gerca). *Entrevista concedida em 3.05.2008*. Colônia Militar, Boa Vista do Gurupi/MA.